

OLÍVIA DE JESUS ASSIS, matrícula 245.791-1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-04, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Sobradinho I, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 09/06/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 275, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR CLAUDIONOR DE SOUZA, matrícula 245.729-6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Manutenção da Frota, da Diretoria de Transportes, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 10/05/2021 a 22/05/2021, por motivo de férias regulamentares.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 27, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao Decreto nº 39.895, de 14 de junho de 2019, e ainda, com fundamento no artigo 259 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar o Processo Administrativo Disciplinar Revisorial concernente ao processo 00361-00064714/2017-11, originário do processo 361.002.004/2011 (digitalizado no SEI como 00361-00065167/2017-91); em observância ao despacho da autoridade julgadora, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, publicado no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2019, página 16, com fundamento no art. 259 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Designar NIVALDO VIEIRA FELIX, Professor da Carreira de Magistério Público do DF, OAB DF 30.761, matrícula 46.349-3; GILSON GONCALVES DE MEDEIROS, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 27.380-5; e CATIA PIORNO BALTORE, Auditora de Atividades Urbanas, matrícula 44.965-2; para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Revisora, convalidando todos os atos praticados anteriormente.

Art. 3º Designar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão, FLAVIA REGINA DE ANDRADE ARAUJO, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 91.4150.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Revisora, conforme art. 263 da Lei Complementar nº 840/2011, sob pena das cominações legais previstas em lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: CONCEDER nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991 e Decreto nº 26.077, de 03 de agosto de 2005, indenização de Transporte para o servidor supervisor, executor e fiscal de obras JOÃO VITOR RAMOS FIDELIS, matrícula 273.875-9. Processo 00110-00000175/2020-95.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CAIO PATERNOSTRO SEBBA, matrícula 274.499-6, e ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO, matrícula 273.641-1 para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato para Aquisição de Bens Nº 010/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa HBL CARIMBOS E PLACAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para, sob demanda, confeccionar e fornecer carimbos de madeira e automáticos, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo 00110-00000544/2021-21.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como, prestar orientações quanto ao correto cumprimento das atribuições de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 54, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ALINNE BERNARDINA PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 273.869-4, e/ou MARIA GERTRUDES ROLIM VIEIRA, matrícula 274.509-7, servidoras da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executoras do Contrato nº 018/2020-SODF, cujo objeto é a execução dos serviços de Supervisão e Acompanhamento das Obras de Implantação do Túnel Rodoviário sob a Avenida Central de Taguatinga, de Remodelação da Avenida Central e do Viaduto da Avenida SAMDU e da Elaboração de seus respectivos Projetos Executivos, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 001/2020 - ASCAL/PRES/NOVACAP (36778443), Proposta (47180610) e Termo de Referência 14 (36034217).

Art. 2º Designar BRUNO SOUSA ALMEIDA, matrícula 278.653-2, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executor Suplente no contrato referido no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67 da Lei nº 8666/93.

Art. 4º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do executor e de seus suplentes e/ou da Comissão Executora, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao titular do setor requisitante pela indicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 33, de 09 de março de 2021, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2021, página 45.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 20, DE 16 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 2º, caput, da Lei nº 5.224/2013, e

Considerando o disposto na Portaria nº 116, de 20 de setembro de 2017, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

Considerando a exigência da interação entre as partes envolvidas no Programa de Prevenção da Febre Aftosa como parte do Plano Estratégico 2017-2026;

Considerando as tratativas contidas no processo 00070-00017854/2018-10, resolve:

Art. 1º Dispensar FLÁVIA DE CARVALHO LAGE, matrícula 0577-0, representante da EMATER-DF, da composição da Equipe Gestora do Plano Estratégico de Febre Aftosa 2017-2026, no âmbito do Distrito Federal, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019.

Art. 2º Designar MAXIMILIANO TADEU MEMÓRIA CARDOSO, matrícula 0972-5, representante da EMATER/DF, para compor a Equipe Gestora do Plano Estratégico de Febre Aftosa 2017-2026, no âmbito do Distrito Federal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

PORTARIA DE 15 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: